



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 29.050.310/0001-00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 000870
<b>ENDEREÇO:</b> TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM		
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>CIDADE:</b> MANAÍRA
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58.995-000	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 9903-9285
<b>E-MAIL:</b> <i>torre.construcao.engenharia@gmail.com</i>		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
<p><b>Princesa Isabel/PB, 07 de Janeiro de 2022.</b></p> <p style="text-align: right;"> <b>Silvano Alberto Felix Isidio</b> Presidente da CPL</p>		



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017	
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.	
CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2021** às **11:28:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO PORTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social será de R\$ 93.700,00 ( Noventa e três mil e setecentos reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB N° 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manaira-PB, 31 de Outubro de 2017.

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB N° 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA QUARTA.** As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaíra-PB, 16 de Fevereiro de 2018.



**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera  
data:  
01 - Atividade Principal: CNAE 4120-1/01  
02 - Atividade Secundária: CNAE 4111-1/01  
03 - Atividade Secundária: CNAE 4121-1/01  
04 - Atividade Secundária: CNAE 4131-1/01  
05 - Atividade Secundária: CNAE 4141-1/01  
energia elétrica;

- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4151-1/01
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-1/02
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/02
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-2/01
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/02
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manairá-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
072.333.324-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800670570. NIRE: 256000063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redesim.pb.gov.br



**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

### I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

### II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br



### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaira - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

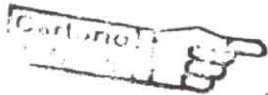
### CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manáira – PB, 29 de Novembro de 2018.



*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF. 075.333.354-65

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br





2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Intelectual  
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - Pitoença - PB - 57000-000  
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: cariz2@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
 DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Em test. da verdade, Princesa Isabel - PB 05/12/2018 10:52:35  
 Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
 2018-0074881EMOL:R\$ 19.48 - FAREN:R\$ 0.28 FEPJ:R\$ 1.90  
 SELO DIGITAL: AHM62382-L7X0

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
 Escrevente

*[Large blue scribble]*

*[Small blue scribble]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
 PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900047171. NIRE: 25600063110.  
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Large blue scribble]*

**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

#### **Cláusula Primeira**

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

#### **Cláusula Segunda**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

#### **Cláusula Terceira**

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

#### Cláusula Quarta

A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

#### Cláusula Quinta

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

### CONSOLIDAÇÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10,406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "**TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA**".

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

#### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;



ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

### **CLÁUSULA SEXTA**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### **CLÁUSULA OITAVA**

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

### **CLÁUSULA NONA**

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

Manaira – PB, 01 de Julho de 2020.

*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CPF. 075.333.354-65  
TITULAR



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Erica Alves Frazão - Tabeliã Interina  
Rua 104, Mercado Faria Lima, 214 - Centro - Princesa Isabel - PB  
Fone: (51) 39875-9294 Fx: (51) 39875-9294

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA.....  
Em f.t.da verdade. Princesa Isabel-PB 02/07/2020 16:58:31  
Emília Erica Alves Frazão - Tabeliã Interina  
[2020-002725]EMOL:R# 10,22 FARPEN:R# 0,30 FEPO:R# 2,04  
SELO DIGITAL: AKE69553-UV60  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
Emília Erica Alves Frazão  
Tabeliã Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:49 SOB Nº 20204068029.  
PROTOCOLO: 204068029 DE 30/07/2020 09:05.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003348059. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME  
**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 3142498 SSP PB

CITY DATA NASCIMENTO  
 075.333.354-65 16/06/1988

FILIAÇÃO  
**CLEODON BEZERRA LEITE**  
**MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA**

PRIMAÇÃO ACC CAENAS

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 05284908530 11/02/2026 23/08/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1853950111

OBSERVAÇÕES

*Damiao Epaminondas Tavares Bezerra*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 PRINCESA ISABEL, PB 05/03/2021

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 03380324831  
 PB042089468

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1853950111

**PARAÍBA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Cartão com  
 o original.  
 08.888.968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua ... Princesa Isabel - PB  
 Cep: 56.150-000

*[Handwritten mark]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 9

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>494.707,05 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	500,00 C 500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER	15.214,44 C
SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

de importância de :

**R\$ 494.707,05 ( Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos )**

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB





# BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>494.707,05 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

importância de :

R\$ 494.707,05 ( Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos )

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. : PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65

R.G. : 3142498 SSP PB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	812.194,82	812.194,82
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>812.194,82</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>812.194,82</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	183.660,00	
FGTS	13.895,16	
INSS	3.238,98	200.794,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
TELEFONE	3.118,80	
ENERGIA ELETRICA	4.936,78	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	5.606,90	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	
PRO-LABORE	48.000,00	75.941,28
DESPESAS TRIBUTARIAS SIMPLES	33.352,63	33.352,63
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.506,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

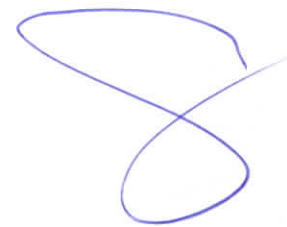
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR
C.P.F.: 075.333.354-65  
R.G.: 3142498 SSP PB




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

FRETES E CARRETOS

8.300,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

5.915,70

VIAGENS E ESTADIAS

5.592,46

23.114,16

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****478.992,61****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****478.992,61**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB-PB00943205


  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65  
R.G.: 3142498 SSP PB

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{494.707,05}{15.714,44}$	Pontuação :	10
				ILG :	31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{494.707,05}{15.714,44}$	Pontuação :	10
				ILC :	31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{494.707,05}{15.714,44}$	ILS :	31,48105
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{494.707,05}{15.714,44}$	ILI :	31,48105
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{494.707,05}{15.714,44}$	ISG :	31,48105
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
C.R.C. : PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65  
R.G. : 3142498 SSP PB



## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG} = 0,03177$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT} = 0,03281$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{478.992,61} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
C.R.C.: PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65  
R.G.: 3142498 SSP PB



## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 8

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaira - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda,, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCERP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

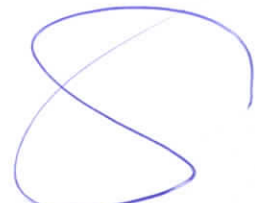
C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB



## NOTAS EXPLICATIVAS

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 9

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaira - PB, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/07/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

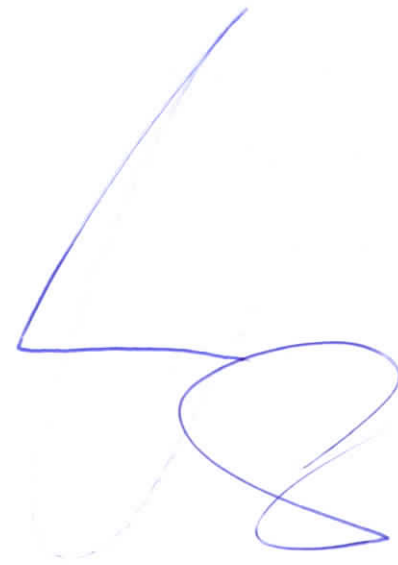
C.R.C. :PB-PB00943205

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB






**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432/O-5, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:29 SOB N° 20211407763.  
PROTOCOLO: 211407763 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507963. CNPJ DA SEDE: 29050310000100.  
NIRE: 25600063110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
REGISTRO..... : PB-009432/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/11/2021 as 08:49:00.  
Válido até: 07/02/2022.  
Código de Controle: 9511.6524.7850.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-009432/O-5

NOME  
 MARIZARDE GERALDINO DOS  
 SANTOS



FILIAÇÃO  
 MANOEL GERALDINO DOS SANTOS  
 ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS

*Marizalde Geraldino dos Santos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/11/1985	BRASILEIRA	PRINCESA ISABEL-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/08/2009	425.223.074-87	1.030.516 SSP-PB
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 25/08/2018

*Vilma Pereira de Souza Silva*  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*AS*

*S*



# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 3

Contém este balanço 10 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de Balanço Patrimonial nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58995-000  
 Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600063110


TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº. 3, FOLHAS 28 a 32, REGISTRADO NA JUCEP PB SOB Nº. 21/002553-0, EM DATA DE 18/05/2021  
 Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO  
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2020

  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 Contador  
 C.P.F.: 425.223.074-87  
 R.G. : 1030515SSPPB  
 C.R.C.: PB-PB00943205

  
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 DIRETOR  
 C.P.F.: 075.333.354-65  
 R.G.: 3142498 SSP PB

  
 Original  
 08.099.958/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Arruda, 100 - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 C.P.F.: 06.050.000

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	<b>0,00</b>
05/01	13.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	354,60
		Total Débitos	354,60
		Total Créditos	354,60
07/01	216.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/01	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/01	60.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/01	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/01	61.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/01	108.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/01	179.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.022,76
		Total Créditos	1.022,76
30/01	84.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/01	85.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/01	120.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	400,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.207.885,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.207.885,09</b>

*(Handwritten signature)*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.207.885,09</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.207.885,09</b>
30/01	143.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES		400,00		
30/01	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		228,00		
30/01	193.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO		15.305,00		
				Total Débitos		20.933,00
				Total Créditos		20.933,00
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.223.818,09</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.223.818,09</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.223.818,09</b>



# LIVRO DIÁRIO

0159

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
05/02	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	Total Débitos	368,20
			Total Créditos	368,20
07/02	215.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	Total Débitos	1.157,93
			Total Créditos	1.157,93
10/02	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
10/02	59.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	Total Débitos	259,90
			Total Créditos	349,80
20/02	38.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		500,00
20/02	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
20/02	107.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		125,50
20/02	119.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		533,00
20/02	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	Total Débitos	247,26
			Total Créditos	1.555,76
27/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos	21.343,44
			Total Créditos	21.343,44
28/02	83.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		4.000,00
28/02	86.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		600,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.253.193,22</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.253.193,22</b>

*(Handwritten signature)*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.253.193,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.253.193,22</b>
28/02	121.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	445,00
28/02	142.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	850,00
28/02	145.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEICULOS	380,00
28/02	194.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.580,00
			Total Créditos 21.580,00
29/02	156.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020	533,05
			Total Débitos 533,05
			Total Créditos 533,05
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.270.706,27</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.270.706,27</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
05/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	372,55
		Total Débitos	372,55
		Total Créditos	372,55
07/03	214.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/03	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/03	58.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/03	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/03	63.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/03	106.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/03	118.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/03	181.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.422,76
		Total Créditos	1.422,76
30/03	82.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/03	87.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/03	122.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	489,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.279.098,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.279.098,81</b>

*(Handwritten signature)*



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

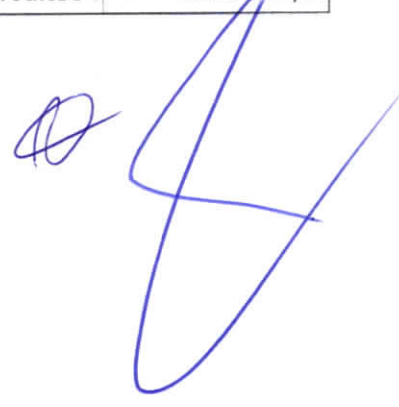
Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.279.098,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.279.098,81</b>
30/03	141.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	500,00
30/03	146.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	490,00
30/03	195.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
Total Débitos			21.384,50
Total Créditos			21.384,50
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.295.393,81</b>




# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>1.295.393,81</b>	<b>1.295.393,81</b>
05/04	16.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		378,22
			Total Débitos	378,22
			Total Créditos	378,22
07/04	213.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS		1.157,93
			Total Débitos	1.157,93
			Total Créditos	1.157,93
10/04	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
10/04	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE		259,90
			Total Débitos	349,80
			Total Créditos	349,80
20/04	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		500,00
20/04	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
20/04	105.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		125,50
20/04	117.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		441,00
20/04	182.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS		247,26
			Total Débitos	1.463,76
			Total Créditos	1.463,76
30/04	81.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		4.000,00
30/04	88.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		600,00
30/04	123.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS		412,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.303.755,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.303.755,52</b>

*[Handwritten Signature]*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.303.755,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.303.755,52</b>
30/04	140.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	700,00
		015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	
30/04	196.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.305,00
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	
		Total Débitos	21.017,00
		Total Créditos	21.017,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.760,52</b>



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Periodo Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
05/05	17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	384,33
05/05	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.962,23
			Total Débitos
			Total Créditos
07/05	212.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos
			Total Créditos
10/05	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/05	56.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos
			Total Créditos
20/05	41.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/05	65.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/05	104.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/05	116.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/05	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos
			Total Créditos
30/05	80.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/05	89.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.434.637,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.434.637,57</b>

*(Handwritten signature)*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.434.637,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.434.637,57</b>
30/05	124.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	462,30
30/05	139.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	850,00
30/05	147.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	550,00
30/05	197.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.767,30
		Total Créditos	21.767,30
31/05	158.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020	2.671,38
		Total Débitos	2.671,38
		Total Créditos	2.671,38
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.454.476,25</b>
			<b>Créditos : 1.454.476,25</b>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
05/06	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	394,56
		Total Débitos	394,56
		Total Créditos	394,56
07/06	211.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
08/06	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.671,65
		Total Débitos	12.671,65
		Total Créditos	12.671,65
10/06	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/06	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/06	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/06	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/06	103.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/06	115.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	578,20
20/06	184.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.600,96
		Total Créditos	1.600,96
30/06	79.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/06	90.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.475.251,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.475.251,15</b>



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.475.251,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.475.251,15</b>
30/06	125.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	478,90
30/06	138.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	600,00
30/06	148.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	408,90
30/06	160.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020	316,47
30/06	198.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.709,27
			Total Créditos 21.709,27
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.492.360,42</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
01/07	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	13.004,76
			Total Débitos
			13.004,76
			Total Créditos
			13.004,76
05/07	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	408,33
			Total Débitos
			408,33
			Total Créditos
			408,33
07/07	210.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos
			1.157,93
			Total Créditos
			1.157,93
10/07	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/07	54.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos
			349,80
			Total Créditos
			349,80
20/07	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/07	67.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/07	102.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/07	114.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	449,30
20/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	11.533,04
20/07	185.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos
			13.005,10
			Total Créditos
			13.005,10
23/07	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	73.352,60
			Total Débitos
			73.352,60
			Total Créditos
			73.352,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.593.638,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.593.638,94</b>

*(Handwritten signature)*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.593.638,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.593.638,94</b>
30/07	78.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/07	91.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/07	126.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	423,20
30/07	136.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	600,00
30/07	149.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	400,00
30/07	199.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.328,20
			Total Créditos 21.328,20
31/07	164.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020	2.444,81
			Total Débitos 2.444,81
			Total Créditos 2.444,81
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.617.411,95</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA - PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
15/08	20.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	412,60
		Total Débitos	412,60
		Total Créditos	412,60
17/08	209.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/08	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/08	53.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/08	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/08	68.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/08	101.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/08	113.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	559,00
20/08	186.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.581,76
		Total Créditos	1.581,76
29/08	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.309,95
		Total Débitos	66.309,95
		Total Créditos	66.309,95
30/08	77.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/08	92.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.691.823,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.691.823,99</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.691.823,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.691.823,99</b>
30/08	127.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	480,00
30/08	137.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MES	800,00
30/08	150.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	650,00
30/08	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.835,00
			Total Créditos 21.835,00
31/08	166.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020	2.389,03
			Total Débitos 2.389,03
			Total Créditos 2.389,03
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.711.448,02</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.711.448,02</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
05/09	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	492,66
			Total Débitos 492,66
			Total Créditos 492,66
07/09	208.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos 1.157,93
			Total Créditos 1.157,93
09	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	25.452,17
			Total Débitos 25.452,17
			Total Créditos 25.452,17
10/09	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/09	52.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos 349,80
			Total Créditos 349,80
20/09	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/09	69.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/09	100.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	129,50
20/09	112.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	512,00
20/09	187.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos 1.534,76
			Total Créditos 1.534,76
21/09	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.198,52
			Total Débitos 43.198,52
			Total Créditos 43.198,52
25/09	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.548,44
			Total Débitos 37.548,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.821.182,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.821.182,30</b>

*(Handwritten signature)*



# LIVRO DIÁRIO

0159

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.821.182,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.821.182,30</b>
		Total Créditos	37.548,44
30/09	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/09	93.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/09	128.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	500,00
30/09	135.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
30/09	151.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	800,00
30/09	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020	4.202,01
30/09	201.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	26.107,01
		Total Créditos	26.107,01
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

ANAIRA / PB  
NPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	
05/10	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	421,33
			Total Débitos Total Créditos
			421,33 421,33
07/10	207.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
			Total Débitos Total Créditos
			1.157,93 1.157,93
10/10	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/10	51.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
			Total Débitos Total Créditos
			349,80 349,80
14/10	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	22.495,85
			Total Débitos Total Créditos
			22.495,85 22.495,85
20/10	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/10	70.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/10	99.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/10	111.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	689,00
20/10	188.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
			Total Débitos Total Créditos
			1.711,76 1.711,76
30/10	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/10	94.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>Débitos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	

# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.878.025,98</b>
			<b>Créditos : 1.878.025,98</b>
07/10	129.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	471,20
07/10	134.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
07/10	152.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	700,00
08/10	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	24.178,23
08/10	202.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	45.954,43
		Total Créditos	45.954,43
31/10	173.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020	2.067,28
		Total Débitos	2.067,28
		Total Créditos	2.067,28
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>	<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------





# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

ANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
01/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA	Total Débitos Total Créditos	442,50 442,50 442,50
07/11	206.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	Total Débitos Total Créditos	1.157,93 1.157,93 1.157,93
08/11	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
09/11	50.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	Total Débitos Total Créditos	259,90 349,80 349,80
13/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos Total Créditos	68.756,44 68.756,44 68.756,44
20/11	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		500,00
20/11	71.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
22/11	98.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		125,50
20/11	110.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		654,20
20/11	189.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	Total Débitos Total Créditos	247,26 1.676,96 1.676,96
30/11	74.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		4.000,00
30/11	95.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		600,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.998.431,32</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
30/11	130.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	461,36
30/11	133.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	800,00
30/11	153.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS	400,00
30/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	9.562,90
30/11	176.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020	3.590,41
30/11	203.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
Total Débitos			34.719,67
Total Créditos			34.719,67
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
02/12	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.643,19
		Total Débitos	12.643,19
		Total Créditos	12.643,19
05/12	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	506,90
		Total Débitos	506,90
		Total Créditos	506,90
07/12	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.402,08
10/12	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/12	49.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	12.751,88
		Total Créditos	12.751,88
16/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	47.385,37
		Total Débitos	47.385,37
		Total Créditos	47.385,37
20/12	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/12	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/12	97.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/12	109.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	700,00
20/12	190.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.722,76
		Total Créditos	1.722,76
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.104.719,02</b>

*(Handwritten signature)*



# LIVRO DIÁRIO

0159

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
 TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB  
 CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00  
 Local de Registro : JUNTA COMERCIAL  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0  
 Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110  
 LIVRO : 0003 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
22/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		39.724,74
22/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		20.069,37
			Total Débitos	59.794,11
			Total Créditos	59.794,11
				3.986,44
			Total Débitos	3.986,44
			Total Créditos	3.986,44
				39.985,60
29/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		55.111,49
29/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		44.516,32
29/12	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		139.613,41
			Total Débitos	139.613,41
			Total Créditos	139.613,41
				4.000,00
30/12	73.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		600,00
30/12	96.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		569,00
30/12	131.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS		800,00
30/12	132.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES		600,00
30/12	154.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		18.138,19
30/12	177.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 140 - Provisão do Simples ref. mês:		5.500,00
30/12	178.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 226 - Honorários Contabeis		
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.338.320,17</b>

8

# LIVRO DIÁRIO

0159

**PRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

AVENIDA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 JOIQUINA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00  
 Tipo de Registro : JUNTA COMERCIAL  
 Período de Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTA  
 Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110  
 LIVRO : 0003 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
			271,86
2	192.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	15.305,00
2	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	45.784,05
		Total Débitos	45.784,05
		Total Créditos	45.784,05
			15.138,19
2	12.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	812.194,82
2	234.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	183.660,00
2	235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.895,16
2	236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.238,98
1/12	237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00
1/12	238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.118,80
1/12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.936,78
1/12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.000,00
1/12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.606,90
31/12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.078,80
31/12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	48.000,00
31/12	244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.457.965,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.457.965,46</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.821.182,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.821.182,30</b>
		Total Créditos	37.548,44
30/09	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/09	93.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/09	128.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	500,00
30/09	135.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
30/09	151.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	800,00
30/09	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020	4.202,01
30/09	201.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	26.107,01
		Total Créditos	26.107,01
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>



# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
5/10	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	Total Débitos	421,33
			Total Créditos	421,33
07/10	207.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	Total Débitos	1.157,93
			Total Créditos	1.157,93
10/10	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
10/10	51.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	Total Débitos	259,90
			Total Créditos	349,80
14/10	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	Total Débitos	349,80
			Total Créditos	22.495,85
20/10	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		500,00
20/10	70.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
20/10	99.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		125,50
20/10	111.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		689,00
20/10	188.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	Total Débitos	247,26
			Total Créditos	1.711,76
30/10	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		4.000,00
30/10	94.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		600,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.878.025,98</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
01/10	129.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	471,20
01/10	134.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
30/10	152.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS	700,00
30/10	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	24.178,23
30/10	202.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 45.954,43
			Total Créditos 45.954,43
31/10	173.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020	2.067,28
			Total Débitos 2.067,28
			Total Créditos 2.067,28
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>

# LIVRO DIÁRIO

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

ANAIRA / PB

NPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
05/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	442,50
		Total Débitos	442,50
		Total Créditos	442,50
07/11	206.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
09/11	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
09/11	50.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
13/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	68.756,44
		Total Débitos	68.756,44
		Total Créditos	68.756,44
20/11	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/11	71.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/11	98.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/11	110.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	654,20
20/11	189.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.676,96
		Total Créditos	1.676,96
30/11	74.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/11	95.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.998.431,32</b>



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
30/11	130.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	461,36
30/11	133.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	800,00
30/11	153.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEÍCULOS	400,00
30/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	9.562,90
30/11	176.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020	3.590,41
30/11	203.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos
			34.719,67
			Total Créditos
			34.719,67
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten number 8)*

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
02/12	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.643,19
		Total Débitos	12.643,19
		Total Créditos	12.643,19
05/12	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	506,90
		Total Débitos	506,90
		Total Créditos	506,90
07/12	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	12.402,08
10/12	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/12	49.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	12.751,88
		Total Créditos	12.751,88
16/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	47.385,37
		Total Débitos	47.385,37
		Total Créditos	47.385,37
20/12	48.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/12	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/12	97.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/12	109.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	700,00
20/12	190.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.722,76
		Total Créditos	1.722,76
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.104.719,02</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
 TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB  
 CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
22/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		39.724,74
22/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		20.069,37
			Total Débitos	59.794,11
			Total Créditos	59.794,11
				3.986,44
22/12	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.986,44
			Total Débitos	3.986,44
			Total Créditos	3.986,44
				39.985,60
29/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		55.111,49
29/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		44.516,32
29/12	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		139.613,41
			Total Débitos	139.613,41
			Total Créditos	139.613,41
				4.000,00
30/12	73.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		600,00
30/12	96.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		569,00
30/12	131.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS		800,00
30/12	132.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES		600,00
30/12	154.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		18.138,19
30/12	177.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 140 - Provisão do Simples ref. mês:		5.500,00
30/12	178.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 226 - Honorários Contabeis		
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.338.320,17</b>



# LIVRO DIÁRIO

0159

**PRE CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

AVENIDA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000  
 NAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00  
 Órgão de Registro : JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
			271,86
2	192.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	15.305,00
2	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	45.784,05
		Total Débitos	45.784,05
		Total Créditos	45.784,05
12	12.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	15.138,19
12	234.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	812.194,82
12	235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	183.660,00
12	236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.895,16
12	237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.238,98
12	238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00
12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.118,80
12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.936,78
12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.000,00
12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.606,90
12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.078,80
12	244.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	48.000,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.457.965,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.457.965,46</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.457.965,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.457.965,46</b>
31/12	245.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	33.352,63
31/12	246.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.506,00
31/12	247.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	248.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.300,00
31/12	249.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.915,70
31/12	250.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.592,46
Total Débitos			1.160.535,22
Total Créditos			1.160.535,22
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.514.432,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.514.432,25</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

## ATIVO

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>494.707,05 D</b>

## PASSIVO

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	500,00 C 500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C 15.214,44 C
PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 D 1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C 478.992,61 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>494.707,05 C</b>



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 29

## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	812.194,82	812.194,82
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		812.194,82
(=) Lucro Bruto		812.194,82
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	183.660,00	
FGTS	13.895,16	
INSS	3.238,98	200.794,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
TELEFONE	3.118,80	
ENERGIA ELETRICA	4.936,78	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	5.606,90	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	
PRO-LABORE	48.000,00	75.941,28
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	33.352,63	33.352,63
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.506,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
FRETES E CARRETOS	8.300,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.915,70	
VIAGENS E ESTADIAS	5.592,46	23.114,16
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		478.992,61
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		478.992,61

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600063110

FOLHA : 0030

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILG : } 31,48105$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILC : } 31,48105$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILS : } 31,48105$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILI : } 31,48105$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ISG : } 31,48105$$



### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG : } 0,03177$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT : } 0,03281$$

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0031

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{478.992,61}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------



## NOTAS EXPLICATIVAS

ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 32

AVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

PJ: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda,, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

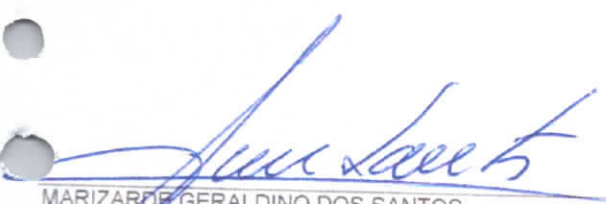
Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58995-000  
 Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600063110



Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO  
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2020

  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
 Contador  
 C.P.F.: 425.223.074-87  
 R.G.: 1030515SSPPB  
 C.R.C.: PB-PB00943205

  
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 DIRETOR  
 C.P.F.: 075.333.354-65  
 R.G.: 3142498 SSP PB

  
  
 CCZ - JUNTA COMERCIAL  
 P. Manaira - Município de Princesa Isabel - PB  
 Rua ... Princesa Isabel - PB  
 CEP: 58995-000



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/11/2021 as 08:49:00.

Válido até: 07/02/2022.

Código de Controle: 9511.6524.7850.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
 PB-009432/O-5

NOME  
 MARIZARDE GERALDINO DOS  
 SANTOS

FILIAÇÃO  
 MANOEL GERALDINO DOS SANTOS  
 ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS



*Marizarde Geraldino dos Santos*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
20/11/1965	BRASILEIRA	PRINCESA ISABEL-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/08/2009	425.223.074-87	1.030.515 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
 25/06/2018

*Vilma Pereira de Souza Silva*  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confere com o original.

08.829.968/0001-09  
 Prefeitura Municipal Princesa Isabel - PB  
 Rua ... 5/7 - Centro  
 CEP: 51.100-000

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **29.050.310/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:18 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **A39E.11E4.81B4.7ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **00F2.9E46.7B23.95D1**

Emitida no dia 02/12/2021 às 09:34:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.050.310/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

**NÚMERO DA CERTIDÃO**

95/2021

**DATA DA EMISSÃO**

14/12/2021

**VALIDADE**

90 DIAS

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CAAAAABAD

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 29.050.310/0001-00	<b>Nome/Razão Social</b> TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	
<b>Logradouro</b> TV PADRE TAVARES		<b>Número</b> 79
<b>Complemento</b> ●	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - MANAÍRA - PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

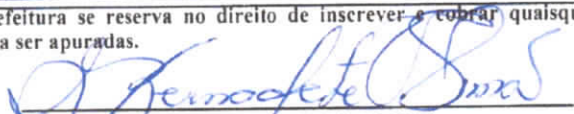
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

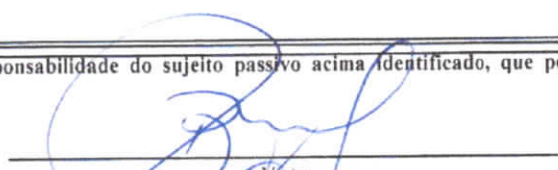
### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaira.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Bernadete Virgulino Simão**  
 Sec. Finanças  
 CPF: 929.470.344-49

  
 Visto



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2021/000000026

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAAACH

**Inscrição Municipal**

004072018

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Localização do Estabelecimento**

TV PADRE TAVARES, Nº 79, CENTRO, MANAÍRA, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNPJ/CPF**

29.050.710/0001-00

**Atividade Secundárias**

**Início da Atividade**

10/11/2017

**Título da Licença**

ENGENHARIA

**Observações**

*Bernadete Virgulino Simão*  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**VISTO**

*Bernadete Virgulino Simão*  
Sec. Finanças  
CPF: 929.470.344-49

**Validade**

22/03/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA/PB**

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - - -

CNPJ: 09.148.131/0001-95

**FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome/Razão Social</b> TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		<b>Cnpj/Cpf</b> 29.050.310/0001-00	<b>Insc. Municipal</b> 004072018	<b>Insc. Estadual</b>
<b>Responsável</b> DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		<b>Nome Fantasia</b> TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
<b>Logradouro</b> TV PADRE TAVARES				<b>Número</b> 79
<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b> CENTRO		
<b>E-mail</b> torre.construcao.engenharia@gmail.com				
<b>Atividade Econômica</b> 54 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			<b>Dt. Início Atividade</b> 10/11/2017	<b>CNAE</b> 412040000
<b>Situação Cadastral</b> 0-Ativo				<b>Dt. Situação</b> 26/01/2021

**OBSERVAÇÃO**

Manaira - PB terça-feira, 14 de dezembro de 2021

  
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**  
 Bernadete Virgulino Simão  
 Sec. Finanças  
 CPF: 929.470.344-49

  
 \_\_\_\_\_  
 DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

  
 Confere com o original.  
 08/828/968/0001-08  
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
 Rua Princesa Isabel, s/n - Centro  
 Princesa Isabel - PB  
 CEP: 53.150-000



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.050.310/0001-00

**Razão**

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Social:**

**Endereço:** TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2021 a 26/01/2022

**Certificação Número:** 2021122802002495410570

Informação obtida em 04/01/2022 10:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão n°: 485304/2022

Expedição: 08/01/2022, às 11:21:00

Validade: 06/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra – PB, 13 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00041/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00041/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00041/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00041/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00041/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00041/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00041/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00041/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 13 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

**Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI**  
**CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00**

**Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000**  
**Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

**Certidão emitida** às 12:42 de 27/12/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HLII.GLF9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168468/2021**  
**Emissão: 13/09/2021**  
**Validade: 12/03/2022**  
**Chave: WZy9Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 CONSOLIDADA DE EIRELI ? EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA Padre Tavares, 79, GARAGEM, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1619516373

CPF: 116.608.224-59

Data Início: 18/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168468/2021**  
**Emissão: 13/09/2021**  
**Validade: 12/03/2022**  
**Chave: WZy9Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1613789637

CPF: 075.333.354-65

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168985/2021**  
**Emissão: 28/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ax487**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 Registro: 1613789637  
 CPF: 075.333.354-65  
 Endereço: TRAVESSA Padre Tavares, 56, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003469824  
 CNPJ: 29.050.310/0001-00  
 Data Início: 12/03/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;  
 Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Registro: 0003413985  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Data Início: 10/11/2016  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;  
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA ME





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168985/2021**  
**Emissão: 28/09/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: ax487**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0003522563

CNPJ: 40.426.562/0001-16

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 167506/2021**  
**Emissão: 18/08/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 820BW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA  
 Registro: 1619516373  
 CPF: 116.608.224-59  
 Endereço: RUA RUA SEBASTIÃO BRANCO, 30, CASA, SÃO SEBASTIÃO, Juru, PB, 58750000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/08/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 27/07/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- **CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003469824  
 CNPJ: 29.050.310/0001-00  
 Data Início: 18/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003526399  
 CNPJ: 42.540.677/0001-62  
 Data Início: 02/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário este dia;  
 Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

**CONTRATANTE: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N°. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares N°. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB n°. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade N°. 3.142.498-SSP/PB, CPF N°. 075.333.354-65.

**CONTRATADO: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PB: 161951637-3, inscrito no C.P.F n°: 116.608.224-59, R.G n°: 4.074.336 SSDS-PB, residente domiciliado na Rua Sebastião Branco, N° 30, Cep: 58.750-000, Centro de Juru-PB. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATADO** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB n° 161378963-7

Kaique Alerrandro S. Da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB n° 161951637-3



## CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161378963-7

Kaique Alessandro S. Da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161951637-3



VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

## CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE declaração de que o contrato está findo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161378963-7

Kaique Alexandre S. De Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161951637-3

COPIA ORIGINAL  
03.823.968/0001-08  
Praça Municipal de Princesa Isabel  
R. Princesa Isabel, 100 - Centro  
Princesa Isabel - PB  
CEP: 56.000-000

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

**CONTRATANTE:**

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161378963-7

Damião Epaminondas Tavares Bezerra

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, neste ato representada por: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, C.P.F nº: 075.333.354-65

**CONTRATADO:**

Kaique Alerrandro S. Da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161951637-3

KAIQUE ALERRANDRO S. DA SILVA

**KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**

CPF nº: 116.608.224-59

**TESTEMUNHAS:**

Eduardo Leite de Almeida Junior

Nome:

C.P.F 098.391.364-10

Nome:

C.P.F

*[Handwritten signature]*

Original.  
05.828.568/0001-08  
P. de Engenharia e Arquitetura  
Rua ... 511 - Centro  
Princesa Isabel - PB  
Cep: 52000-000

Manáira, 09 de agosto de 2021.

*[Handwritten signature]*

Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

**Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7028604.000000/Controle Interno - 91951.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507028604 - ENDOSSO 0**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

 Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Jan 4 2022 12:02AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jan 4 2022 12:02AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507028604 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 91951**  
**Data da publicação: Jan 4 2022 12:02AM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**



Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

**Controle Interno/Código Controle: 91951**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 7.116,94  
**Período de Vigência:** 13/01/2022 à 13/06/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	17/01/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

**Controle Interno/Código Controle: 91951**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n.º 29.050.310/0001-00, com sede na TV PADRE TAVARES, 79, Bairro CENTRO, CEP: 58.995-000, na Cidade MANAIRA, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ n.º 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro \*\*\*\*\* , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.116,94	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.116,94	13/01/2022	13/06/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Tomada de Preços nº. 00041/2021 (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
	Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta

Continua na próxima página.

**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

**Controle Interno/Código Controle: 91951**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

**Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

#### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

##### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

###### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

###### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..



Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**

**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**

**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

**9. Atualização de Valores:**

**9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:**

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

**9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.**

**9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.**

**9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.**

**10. Sub-Rogação:**

**10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.**

**10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.**

**11. Perda de Direitos:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

**No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.**

**13. Concorrência de Apólices:**

**É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.**

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3, destas Condições Gerais:**

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**

**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após**



Apólice n°: 1007507028604

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5303

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507028604

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5303

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou às multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e



Apólice n°: 1007507028604

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5303

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

#### 9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CONDIÇÕES PARTICULARES

### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

#### LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

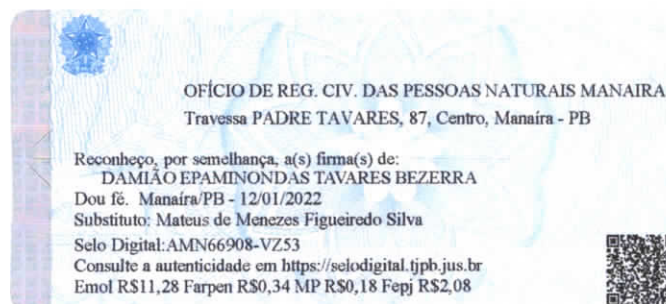
## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00041/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 13 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil e Representante da empresa  
Nº Crea-PB: 161378963-7  
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Mateus M. Figueiredo Silva  
SUBSTITUTO

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00041/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

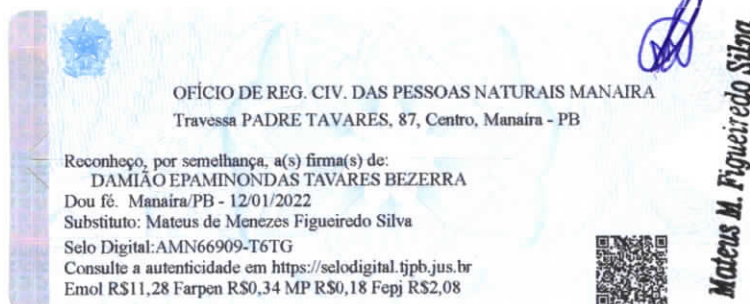
## DECLARAÇÃO QUE AUTORIZEI A APRESENTAÇÃO DO MEU ACERVO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00041/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

Manaíra – PB, 13 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil e Representante da empresa  
Nº Crea-PB: 161378963-7  
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: [torre.construcao.engenharia@gmail.com](mailto:torre.construcao.engenharia@gmail.com)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**156099/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190260555** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2019 Baixada em: 16/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**  
Endereço do contratante: RUA Ana Pereira Lima Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000  
Contrato: 113/2019 Celebrado em: 13/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 359.752,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO Jurema Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000  
Data de início: 15/07/2019 Conclusão efetiva: 15/07/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 90.71 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4055.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1291.40 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Tavares – PB (POVOADO JUREMA), nos termos do contrato de repasse nº 1040950-86, com 4055,20 m² (Metros quadrados).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 156099/2020**  
01/09/2020, 11:03  
3bWZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bWZW







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**ATESTADO**

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Ailton Nixon Suassuna Porto, prefeito constitucional portador do CPF Nº 026.559.964-45, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333,354-65, Concluiu a Execução de Serviços de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Tavares – PB (POVOADO JUREMA), nos termos do contrato de repasse nº 1040950-86, com 4055,20 m<sup>2</sup> (Metros quadrados), conforme ART de Execução Nº PB20190260555, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156099/2020, emitida em 01/09/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 156099/2020  
 13/09/2020, 10:57

Chave de Impressão: 3bWZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas

*[Large handwritten signature]*





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1</b>		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	289,80
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	289,80
2.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	128,80
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	3.825,36
2.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	289,80
2.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	32,20
2.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	289,80
2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	7,41
2.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
2.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
2.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 2</b>		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	574,50
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	574,50
3.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	153,20
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	7.583,40
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	574,50
3.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	38,30
3.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	574,50

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156099/2020, emitida em 01/09/2020



Certidão nº 156099/2020  
13/09/2020, 10:57

Chave de Impressão: 3bWZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas







Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	5,35
3.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	8,00
3.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
3.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
<b>4.0</b>	<b>RUA ELIZA PEREIRA DE SOUZA TRECHO 1</b>		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.505,00
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	1.505,00
4.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	430,00
4.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	19.866,0 0
4.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	1.505,00
4.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	107,50
4.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	1.505,00
4.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	31,63
4.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	10,00
4.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
4.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
<b>5.0</b>	<b>RUA ELIZA PEREIRA DE SOUZA TRECHO 2</b>		
5.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	830,90
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	830,90
5.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	237,40

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156099/2020, emitida em 01/09/2020



Certidão nº 156099/2020  
13/09/2020, 10:57

Chave de Impressão: 3bWZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas







Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	10.967,8 8
5.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	830,90
5.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	59,35
5.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	830,90
5.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	7,56
5.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
5.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
5.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
<b>6.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 4</b>		
6.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	855,00
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	855,00
6.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	342,00
6.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	11.286,0 0
6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	855,00
6.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	85,50
6.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	855,00
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	33,26
6.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
6.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
6.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
<b>0.0</b>	<b>CALÇADA NA FRENTE E LATERAL DO CEMITERIO (COMUNIDADE JUREMA)</b>		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
 CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156099/2020, emitida em 01/09/2020



Certidão nº 156099/2020  
 13/09/2020, 10:57

Chave de Impressão: 3bWZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 13/09/2020, às 10:57.





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA P/ FUNDAÇÕES - BALDRAMDE, SAPATAS	M3	8,80
1.2	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	29,25
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSAFA ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	M3	2,34
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9x19x1, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA) JUNTAS 10cm	M2	23,40
3.0	ELEVAÇÕES		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9x19x1, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA) JUNTAS 12cm	M2	29,25
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	58,50
4.2	(REBOCO) MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO APLICADA MANUALMENTE EM FACES DA PAREDE, ESPESSURA DE 20mm, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	58,50
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO:AREIA MEDIA:BRITA 1) - PREPARO MECANICO Esp=7cm	M3	5,50
5.2	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO Esp=4cm	M2	78,60
5.3	PISO CIMENTADO ACABAMENTO RUSTICO	M2	78,60
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA INCLUINDO SELADOR	M2	58,50
7.0	DIVERSOS		
7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00

Tavares - PB Em, 05 de Agosto de 2020.

*Ailton Nixon Suassuna Porto*  
**Ailton Nixon Suassuna Porto**

Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

TAVARES CARTÓRIO UNICO DE NOTAS E REG CIVIL  
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO  
Dou fe. Tavares/PB - 13/08/2020  
Escrevente: Kaline de Assis Lima  
Selo Digital: AK156610-ZUPO  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpen R\$0,30 MP R\$ 0,16 Fepj R\$2,04

*Valéria Lima*  
*Kaline de Assis Lima*  
TAVARES CARTÓRIO UNICO DE NOTAS E REG CIVIL E TABELA DE PREÇOS  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
CEP 58753-000  
Titular: Kaline de Assis Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156099/2020, emitida em 01/09/2020



Certidão nº 156099/2020  
13/09/2020, 10:57

Chave de Impressão: 3bWZw

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**161203/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2020** Baixada em: **20/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA Ana Pereira Lima** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**  
Contrato: **96/2020** Celebrado em: **14/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 234.428,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas** Nº: **s/n**  
Complemento: **Duas Ruas na Sede do município e três Ruas no Sítio Mucambo** Bairro: **Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**  
Data de início: **14/05/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 54.68 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2173.42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 744.00 metro;**

**Observações**

Execução de serviços de engenharia para pavimentação em diversas Ruas do município de Tavares -PB (sendo duas Ruas na Sede do município e três Ruas no Sítio Mucambo).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 161203/2021**  
**11/03/2021, 09:38**  
**B5D4y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5D4y







Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Ailton Nixon Suassuna Porto, prefeito constitucional portador do CPF Nº 026.559.964-45, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333,354-65, Concluiu a Execução de serviços de engenharia para pavimentação em diversas Ruas do município de Tavares -PB (sendo duas Ruas na Sede do município e três Ruas na Sitio Mucambo), conforme ART de Execução Nº PB20200313232, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	RUA AMÉRICO P. DA SILVA - TRECHO 1		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	998,92
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	998,92
2.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	296,20
2.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	296,20

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021  
11/03/2021, 17:09

Chave de Impressão: B5D4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 11/03/2021, às 17:09





Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 60KM)	M3/KM	7.192,22
2.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	998,92
2.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	74,05
2.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	838,32
2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	19,58
2.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
2.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	29,98
2.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	22,48
2.13	ESCAVAÇÃO EM ROCHA C/PERFURAÇÃO MANUAL E EXPLOSIVO	M3	45,60
2.14	LANÇAMENTO E RETIRADA DE ABAFAMENTO COMPLEMENTAR E PARA SEGURANÇA DO PERIMETRO, PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA, COM TERRA ARGILOSA	M3	91,20
2.15	CARGA E DESCAGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	136,80
<b>3.0</b>	<b>RUA AMÉRICO P. DA SILVA - TRECHO 2</b>		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	666,70
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	666,70
3.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	226,00
3.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	226,00
3.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 60KM)	M3/KM	4.800,24
3.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	666,70
3.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	56,50

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 11/03/2021, às 17:09.  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021  
11/03/2021, 17:09

Chave de Impressão: B5D4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

3.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	666,70
3.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	13,53
3.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
3.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	20,15
3.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	15,11
<b>4.0</b>	<b>RUA PROJETADA A (MUCAMBO)</b>		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	414,00
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	414,00
4.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	138,00
4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	138,00
4.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 85KM)	M3/KM	4 222,80
4.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	414,00
4.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	34,50
4.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	378,00
4.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	4,21
4.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00
4.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	8,01
4.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	6,01
<b>5.0</b>	<b>RUA PROJETADA B (MUCAMBO)</b>		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021  
11/03/2021, 17:09

Chave de Impressão: B5D4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-  
PB

Impresso em: 11/03/2021, às 17:09  
Agronomia da Paraíba







Estado da Paraíba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

5.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	426,00
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	426,00
5.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	142,00
5.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	142,00
5.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 85KM)	M3/KM	4.345,20
5.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	426,00
5.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	35,50
5.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	426,00
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	7,09
5.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	13,50
5.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	10,13
<b>6.0</b>	<b>RUA PROJETADA C (MUCAMBO)</b>		
6.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	77,40
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	77,40
6.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	25,80
6.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	25,80
6.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 85KM)	M3/KM	789,48
6.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO	M2	77,40

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-**  
**PB**  
Impresso em: 11/03/2021, 17:09  
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021  
11/03/2021, 17:09

Chave de Impressão: B5D4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

1:3			
6.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	6,45
6.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	77,40

Tavares – PB Em, 21 de Dezembro de 2020.

**EMILIA ÉRICA**

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS  
Emilia Erica Alves Frasco - Tabelião Interina

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
Ailton Nixon Suassuna Porto  
est. da verdade, Princesa Isabel-PB 19/03/2021 11:05:12  
Emilia Erica Alves Frasco - Tabelião Interina  
(2021-001347)EMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,51 FEPJ:R\$ 2,09  
SELO DIGITAL: ALE27306-TGHC  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjob.jus.br>

Emilia Erica Alves Frasco  
Tabela Interina



*Ailton Nixon Suassuna Porto*  
Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021  
11/03/2021, 17:09

Chave de Impressão: B5D4y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 11/03/2021, às 17:09





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PBC2100993489		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 5600063110	CNPJ 29.050.310/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2017	Início de Atividade 10/11/2017	
Endereço Completo Travessa PADRE TAVARES, N° 79, GARAGE. CENTRO - Manairá/PB - CEP 58995-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR				
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	CPF 075.333.354-65	Administrador S	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	CPF 075.333.354-65	Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 31/07/2020	Número 20204068029	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKAVAZAK.



PBC2100993489

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral